



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em vinte (20) de junho de dois mil e vinte e três (2023), às 18h30min:

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência do vereador Amarildo Luiz de Oliveira, com a seguinte pauta: 1) Leitura do Projeto de Lei nº 1.129/2023 que “Dá denominação ao loteamento e ruas”; 2) Leitura do parecer da comissão de finanças, legislação, redação e justiça do Procedimento Administrativo nº 07/2023 que “Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente as Contas do Município do exercício de 2021”; 3) Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023 que “Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras/MG, exercício de 2021”; 4) Segunda discussão e votação do parecer e do Projeto de Lei Complementar nº 69/2023 que “Concede reajuste aos servidores públicos do Poder Executivo e Legislativo do município de Conceição das Pedras e dá outras providências”. Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Em seguida fez a leitura do Projeto de Lei nº 1.129/2023, onde foi encaminhado para as comissões para devidas providências”. Na sequência, fez a leitura do parecer da comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça referente ao Procedimento Administrativo nº 07/2023. Logo após, deu a entrada para leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023 que “Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras/MG, exercício de 2021”. Dando continuidade, o parecer e o Projeto de Lei Complementar nº 69/2023 foram colocados em segunda discussão e votação, vindo a serem aprovados por todos e será encaminhado ao Executivo para sanção da respectiva Lei. O Sr. Presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos de interesse público e a pauta livre da mesma, a vereadora Rita pediu a palavra e informou que o Sr. Tião a procurou novamente perguntando sobre o transporte de sua filha ao tratamento com carro adaptado. Em razão do Município ainda não ter tomado medidas sobre o fato, a Vereadora solicitou o envio de um novo requerimento ao Executivo, após a aprovação em plenário, solicitando esclarecimento e providências sobre o transporte adaptado ao caso em questão. Questionou ainda, que recebeu reclamações, em relação as sessões ordinárias estarem sendo realizadas de 15 em 15 dias, pois, em razão desse tempo, estão ficando projetos parados para julgamento, na ocasião, foi informado pelo secretário que não tem nenhum projeto parado para apreciação e julgamento, todos estão em trâmite, esclareceu ainda, que quando o projeto exige urgência são realizadas sessões extraordinárias. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária para o dia quatro (04) de julho, às dezoito horas e trinta minutos. Eu, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos vinte e três (23) de junho de 2023.

Rodrilene Silva Carvalho, Rita de Assis Raimundo,
Adriano Rodrigues da Silva, Alini Diviani P. de M.
Luiz Benedito dos Reis, Emília Maria Canzato de Freitas



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

José Tenilson de Barros, Leticia Aparecida Costa,
Arnonildo Luiz de Oliveira.

